



PORTARIA GAB. Nº 045/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Determina sindicância disciplinar.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Rosenilda Trentin de Oliveira, matrícula 1660-8, Auxiliar Técnico, Camila Sacchet Scariotti, matrícula 1762-0, Oficial Administrativo e Marciano Cervo, matrícula 560-6, Técnico Fazendário, para, sob a presidência do primeiro, apurarem se o servidor, **ELAN SFALCIN QUADROS**, matrícula 1425-7, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras, cometeu falta funcional ao praticar infração de trânsito, por estar dirigindo veículo segurando celular junto ao ouvido, no dia 01/02/2023, às 11h10min quando conduzia o veículo VW/SAVEIRO CD RB MPI, placas JBT7B43, no Município de Faxinal do Soturno /RS, em afronta ao Art. 252, inciso VI do Código de Trânsito Brasileiro e ao disposto no Art. 129, incisos I e III da Lei Municipal 1.350/2001 e o tornam passível de aplicação do previsto no Art. 139 da mesma Lei.

Art. 2º - Fica designado como membro suplente a servidora Alessandra Richter, matrícula 1476-1, Técnico Fazendário.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira